

7 de maio de 2019

Rendimento e Condições de Vida 2018

A maioria das pessoas em risco de pobreza residiam nas regiões Norte e Centro

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2018 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que a mediana dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em Portugal foi 9 346 euros em 2017, o que corresponde a um limiar de pobreza de 5 607 euros anuais (467 euros por mês). Estes resultados confirmam que 17,3% dos residentes (1 777 mil pessoas) estavam em risco de pobreza em 2017.

Apesar de os residentes nas regiões autónomas estarem mais expostos ao risco de pobreza (31,6% nos Açores e 27,5% na Madeira), a maioria das pessoas em risco de pobreza viviam em 2017 nas regiões Norte (664 mil) e Centro (415 mil).

Os resultados definitivos do inquérito confirmam uma distribuição dos rendimentos fortemente assimétrica, com um Coeficiente de Gini em torno dos 32% para a maioria das regiões, excetuando-se a região do Alentejo como menos desigual (28,9%) e a Região Autónoma dos Açores com o Coeficiente mais elevado (37,9%).

O inquérito realizado em 2018, sobre rendimentos de 2017, é o primeiro da série Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) que permite obter estimativas regionais, o que foi assegurado através de um processo de incremento da amostra. De modo a assegurar a representatividade NUTS II, pelo menos dos indicadores EUROPA 2020, foi implementado um processo gradual de aumento da dimensão da amostra ao longo de quatro anos, visando a duplicação desta entre 2014 e 2018: 7 706 famílias em 2014 e 15 619 em 2018. A adoção do processo numa base gradual permitiu manter o esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano.

Os resultados descritos neste destaque têm caráter definitivo, podendo refletir ligeiras diferenças em relação aos resultados provisórios publicados no final de novembro de 2018. No ficheiro anexo é apresentado o conjunto completo de indicadores disponíveis.

Rendimento e Condições de Vida – 2018

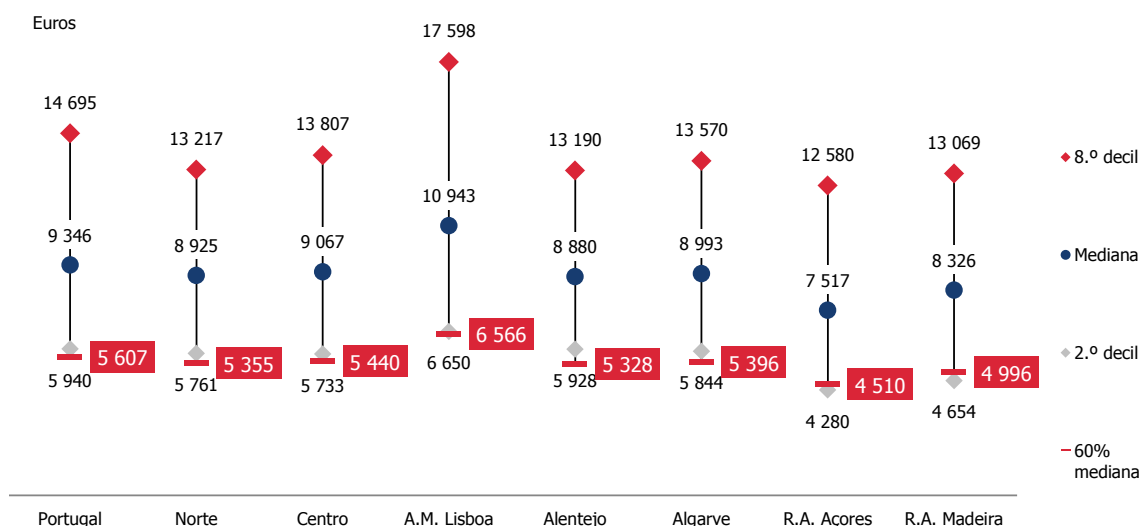
O limiar de pobreza foi de 467 euros por mês em 2017

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2018 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que a mediana dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em Portugal foi 9 346 euros em 2017, o que corresponde a uma linha de pobreza relativa de 5 607 euros anuais (467 euros por mês), mais 3,0% que no ano anterior. O limiar de pobreza corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente.

Estes resultados confirmam que 17,3% dos residentes (1 777 mil pessoas) estavam em risco de pobreza em 2017, bem como a tendência para a redução do indicador (menos 1,0 p.p. que em 2016 e menos 2,2 p.p. que em 2013).

1/11

Figura 1. Distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, Portugal e NUTS II, 2017



O rendimento mediano foi significativamente mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e mais baixo nas regiões autónomas

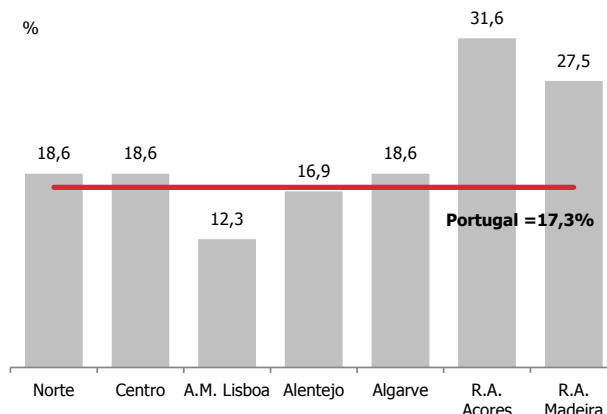
As taxas de risco de pobreza regionais são medidas relativas baseadas no limiar de pobreza nacional (como já referido, 5 607 euros em 2017), em conformidade com a convenção adotada no programa europeu EU-SILC de que o inquérito faz parte. Consequentemente, os riscos de pobreza regionais são influenciados pela posição relativa da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em cada região em relação à distribuição nacional.

Em 2017, a Área Metropolitana de Lisboa foi a única região NUTS II com um rendimento mediano (10 943 euros) superior à mediana nacional (9 346 euros), enquanto os rendimentos medianos na Região Autónoma dos Açores (7 517 euros) e na Região Autónoma da Madeira (8 326 euros) refletiam diferenças significativas (menos 1 829 euros nos Açores e menos 1 020 euros na Madeira) em relação ao valor nacional.

Os residentes nas regiões autónomas enfrentavam riscos de pobreza mais elevados, mas a maioria das pessoas em risco de pobreza viviam nas regiões Norte e Centro

Em 2017, apenas a Área Metropolitana de Lisboa tinha uma taxa de risco de pobreza significativamente inferior ao valor nacional: 12,3%, ou seja, menos 5 p.p. que o risco de pobreza nacional (17,3%). No Alentejo, o risco de pobreza foi de 16,9%, apenas ligeiramente inferior à média nacional.

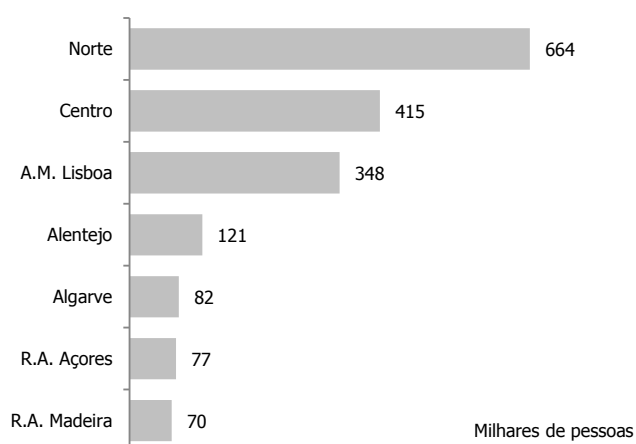
Figura 2. Taxa de risco de pobreza, Portugal e NUTS II, 2017



Em contrapartida, as regiões autónomas dos Açores e da Madeira registavam taxas de risco de pobreza de 31,6% e 27,5%, respetivamente, bastante superiores ao valor nacional.

Todavia, a maioria das pessoas em risco de pobreza viviam nas regiões Norte (664 mil pessoas) e Centro (415 mil).

Figura 3. Número de pessoas em risco de pobreza, NUTS II, 2017

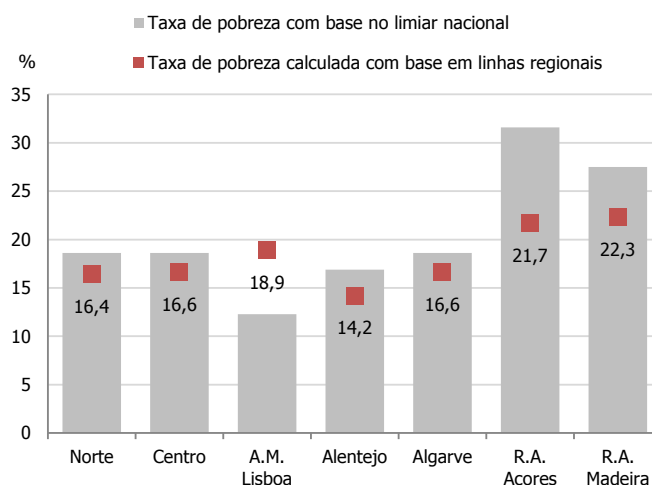


A utilização de linhas de pobreza regionais atenua as diferenças nas taxas de risco de pobreza entre regiões

Esta análise pode ser completada pelo cálculo de linhas de pobreza regionais. Em cada região NUTS II, a linha de pobreza regional corresponde à proporção de habitantes nessa região que vivem com rendimentos monetários disponíveis equivalentes inferiores a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários disponíveis equivalentes dessa mesma região. Com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, os limiares de pobreza regionais encontram-se abaixo do limiar de pobreza nacional, refletindo as diferentes condições socioeconómicas, nomeadamente, diferentes níveis de custo de vida.

A utilização de linhas de pobreza regionais resulta no aumento do risco de pobreza para a região com rendimento mediano superior ao rendimento mediano nacional (18,9%, na Área Metropolitana de Lisboa) e na redução dos riscos de pobreza para as restantes (por exemplo, na Região Autónoma dos Açores, de 31,6%, com base na linha nacional, para 21,7%, com base na linha regional).

Figura 4. Taxas de risco de pobreza (calculadas com base em linhas de pobreza regionais), Portugal e NUTS II, 2017



A intensidade laboral *per capita* foi superior a 10% nas regiões autónomas

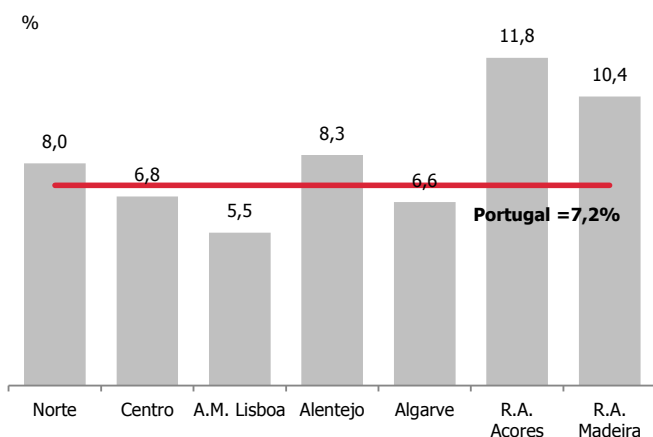
Para além do rendimento, existem outras condições que podem potenciar o risco de exclusão social de uma família, nomeadamente, o grau de participação dos seus membros no mercado de trabalho.

Consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta dos 18 aos 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Os resultados definitivos do inquérito confirmam que 532 mil pessoas com menos de 60 anos viviam em

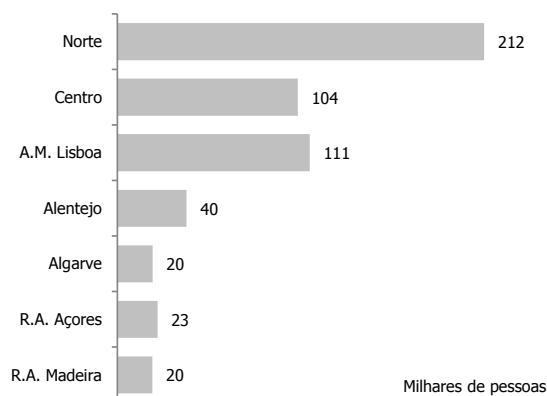
agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida em 2017, o que corresponde a uma proporção de 7,2% (menos 0,8 p.p. que no ano anterior e menos 5,0 p.p. que em 2013).

Figura 5. Intensidade laboral per capita muito reduzida, Portugal e NUTS II, 2017



Em 2017, existiam três regiões em que a taxa de intensidade laboral *per capita* muito reduzida era inferior à média nacional, designadamente a Área Metropolitana de Lisboa (5,5%), o Algarve (6,6%) e a região Centro (6,8%). As proporções de pessoas com menos de 60 anos que viviam em situação de intensidade laboral *per capita* muito reduzida eram mais elevadas nas regiões autónomas: 10,4% na Madeira e 11,8% nos Açores.

Figura 6. Número de pessoas (<60 anos) que vivem em agregados com intensidade per capita muito reduzida, NUTS II, 2017



Contudo, 40% das pessoas que viviam em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida encontravam-se na região Norte (212 mil pessoas), 21% na Área Metropolitana de Lisboa (111 mil) e 20% (104 mil) na região Centro.

A região do Alentejo foi aquela em que menos pessoas foram afetadas pela privação material

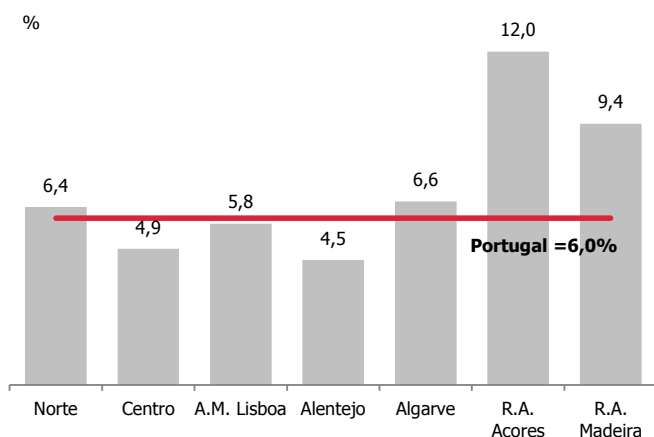
A privação material, ou seja, a impossibilidade de acesso a um conjunto de necessidades económicas e bens duráveis constitui também um fator potenciador do risco de exclusão social.

No âmbito do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), são calculados vários indicadores de privação material, todos baseados na falta de acesso a um conjunto de nove itens por dificuldades económicas (listados na Nota técnica), salientando-se a privação material severa, que corresponde às situações em que numa família não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens, por motivos económicos.

Os resultados definitivos do EU-SILC realizado em 2018 confirmam que, nesse ano, a taxa de privação material severa foi de 6,0% (615 mil pessoas), mantendo-se a

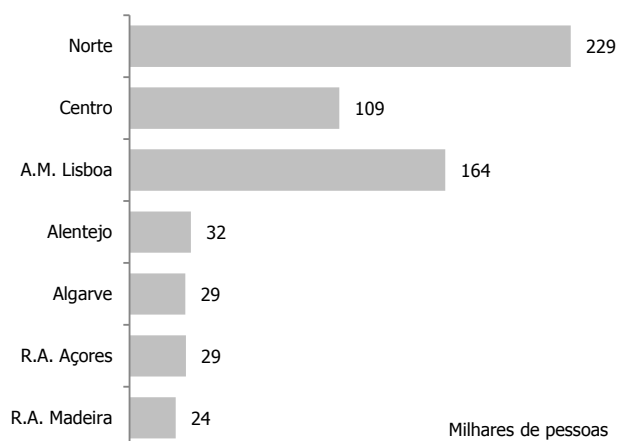
tendência de redução da série (menos 0,9 p.p. que em 2017 e menos 4,9 p.p. que em 2013).

Figura 7. Taxa de privação material severa, Portugal e NUTS II, 2018



Em 2018, a região do Alentejo era aquela em que relativamente menos pessoas viviam em situação de privação material severa (32 mil pessoas, o que equivale a 4,5% dos residentes na região). Apesar de ser nas regiões autónomas que a taxa de privação material severa foi mais elevada (12,0% nos Açores e 9,4% na Madeira), a maioria dos residentes em privação material severa encontravam-se na região Norte (229 mil) e na Área Metropolitana de Lisboa (164 mil).

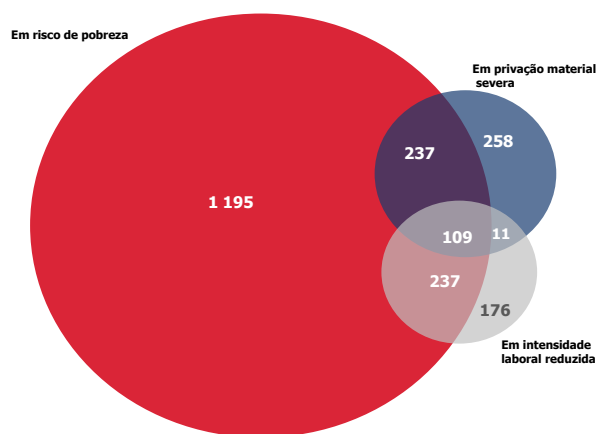
Figura 8. Número de pessoas em privação material severa, NUTS II, 2018



A taxa de privação material da Área Metropolitana de Lisboa (5,8%) está mais próxima da média nacional (6,0%) do que acontecia no caso da taxa de risco de pobreza (12,3% e 17,3%, respetivamente). Este resultado pode ser influenciado pelo facto da taxa de pobreza não ter em conta o diferente poder de compra regional, o que não acontece totalmente na leitura do outro indicador. Nas regiões Centro e Alentejo sucede o contrário, estando as taxas de privação material (4,9% e 4,5%, respetivamente) mais afastadas da nacional (6,0%) do que as taxas de pobreza regionais (18,6% e 16,9%, respetivamente, vs. 17,3%).

2,2 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em 2018

No âmbito da estratégia Europa 2020, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa – pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza – e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida (ver Nota técnica).

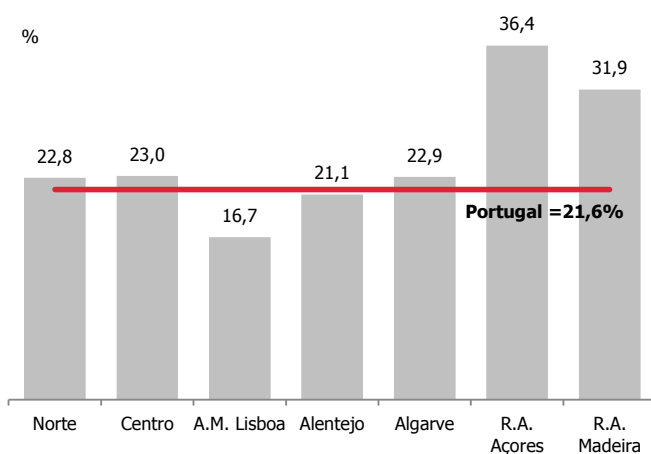


Em 2018, 2 223 mil pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social, o que resulta da

conjugação das pessoas em risco de pobreza no ano anterior (1 777 mil) ou que viviam em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida no ano anterior (532 mil) ou que viviam em privação material severa em 2018 (615 mil). Deste conjunto, 109 mil pessoas encontravam-se simultaneamente nas três condições adversas: pobreza, privação e baixa intensidade laboral.

Por conseguinte, a taxa de pobreza ou exclusão social foi 21,6% em 2018, menos 1,7 p.p. que no ano anterior e menos 5,9 p.p. que em 2013.

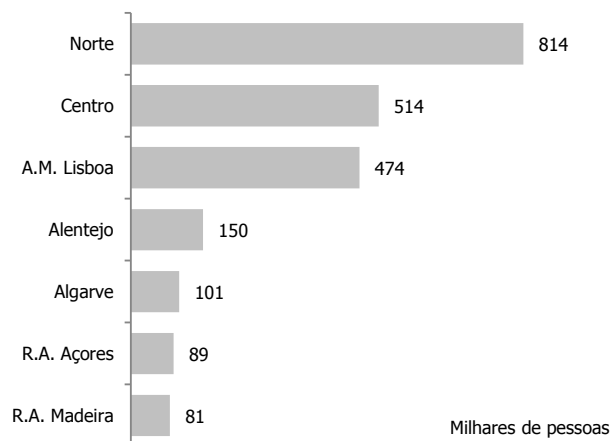
Figura 9. Taxa de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2018



Como verificado nos três indicadores de base – pobreza, privação material e intensidade laboral reduzida –, o risco de pobreza ou exclusão social era bastante mais elevado nas regiões autónomas dos Açores (36,4%) e da Madeira (31,9%).

Apesar da proporção de pessoas em pobreza ou exclusão social mais baixa ter sido a registada na Área Metropolitana de Lisboa, 16,7%, o número de pessoas atingidas por este risco nesta região era dos mais elevados (474 mil).

Figura 10. Número de pessoas em pobreza ou exclusão social, NUTS II, 2018



As pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na região Norte (814 mil) e na região Centro (514 mil) totalizavam 60% do total de pessoas afetadas no país.

Confirma-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos

Os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado em 2018 sobre rendimentos do ano anterior, indicam uma distribuição fortemente assimétrica, apesar dos principais indicadores de desigualdade se terem reduzido novamente em 2017:

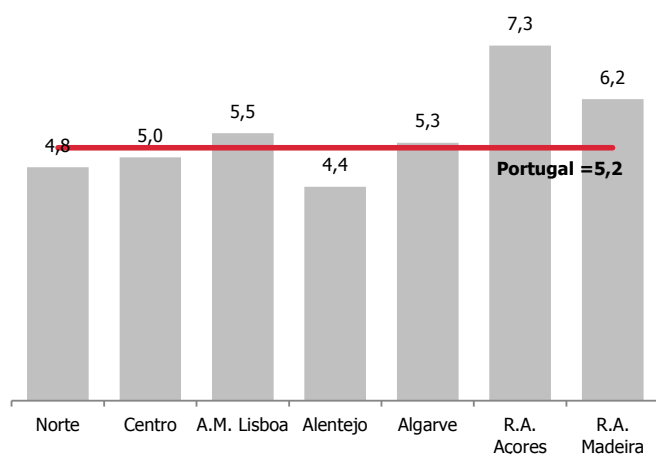
- O Coeficiente de Gini, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos, registou um valor de 32,1%, menos 1,4 p.p. que no ano anterior.
- O rácio S80/S20, que compara o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da

população com menores recursos, foi de 5,2, reduzindo-se em relação a 2016 (5,7);

- O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, foi de 8,7, reduzindo-se em relação ao ano anterior (10,0);

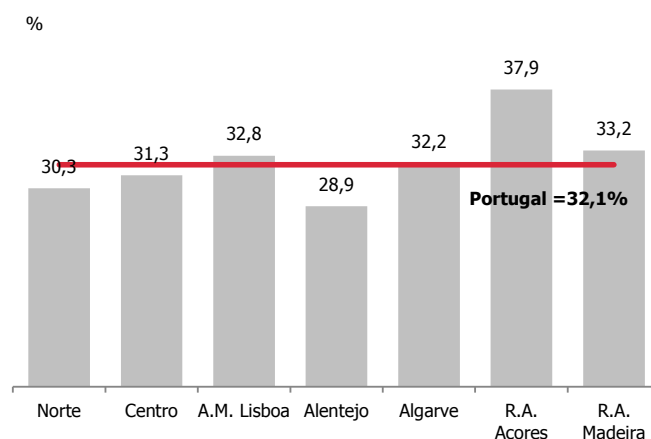
Por região (Figura 1), verifica-se que a Região Autónoma dos Açores era aquela com um distanciamento maior entre o 8.º decil de rendimento e o 2.º decil de rendimento, o que é confirmado pelo valor regional do indicador S80/S20: 7,3, superior à média nacional de 5,2 (Figura 11). O Alentejo era a região em que a distribuição dos rendimentos era menos desigual (4,4).

Figura 11. Desigualdade S80/S20, Portugal e NUTS II, 2017



Conclusões semelhantes podem ser obtidas a partir da leitura do Coeficiente de Gini dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, em que a região Autónoma dos Açores registava um valor de 37,9% em 2017, superior em 5,8 pontos percentuais ao valor nacional, e a região do Alentejo um valor de 28,9%.

Figura 12. Coeficiente de Gini dos rendimentos monetários líquidos equivalentes, Portugal e NUTS II, 2017



NOTA TÉCNICA

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

O inquérito realizado em 2018, sobre rendimentos de 2017, é o primeiro da série Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) que permite obter estimativas regionais, o que foi assegurado através de um processo de incremento da amostra. De modo a assegurar a representatividade NUTS II, pelo menos dos indicadores EUROPA 2020, foi implementado um processo gradual de aumento da dimensão da amostra ao longo de quatro anos, visando a duplicação desta entre 2014 e 2018: 7 706 famílias em 2014 e 15 619 em 2018. A adoção do processo numa base gradual permitiu manter o esquema de rotação anual de quatro subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano.

A amostra anual do ICOR é constituída por quatro subamostras ou rotações, selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA). A seleção de cada subamostra segue um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da *grid* INSPIRE de 1km², são selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.

A informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2018, o inquérito dirigiu-se a 15 619 famílias, das quais 13 717 com resposta completa (com recolha de dados sobre 33 935 pessoas; 29 360 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente no 2º trimestre de cada ano.

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base nos rendimentos monetários anuais líquidos das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2017). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, os rendimentos líquidos foram transformados em rendimentos por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material respeitam ao ano de realização inquérito (2018).

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de “adultos equivalentes”, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: “Adultos equivalentes” é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Principais indicadores

Quadro 1.1 - Indicadores Europa 2020, Portugal

		Ano do inquérito=n	2014	2015	2016	2017	2018	
		milhares de pessoas						
Risco de pobreza ou exclusão social	(n)		2 863	2 765	2 595	2 399	2 223	
Privação material severa	(n)		1 108	997	865	708	615	
Risco de pobreza após transferências sociais	(n-1)		2 030	2 019	1 960	1 887	1 777	
Intensidade laboral per capita muito reduzida	(n-1)		934	826	687	599	532	
		%						
Taxa de risco de pobreza ou exclusão social	(n)		27,5	26,6	25,1	23,3	21,6	
Taxa de privação material severa	(n)		10,6	9,6	8,4	6,9	6,0	
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	(n-1)		19,5	19,5	19,0	18,3	17,3	
Intensidade laboral per capita muito reduzida	(n-1)		12,2	10,9	9,1	8,0	7,2	

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - 2014-2018

Nota:

O indicador **População em risco de pobreza ou exclusão social** combina indicadores construídos com base num indicador relativo ao ano do inquérito n (Taxa de privação material severa) com informação relativa ao ano de referência do rendimento n-1 (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida).

Quadro 1.2 - Indicadores Europa 2020, Portugal e NUTS II

2018	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
milhares de pessoas								
Risco de pobreza ou exclusão social	2 223	814	514	474	150	101	89	81
Privação material severa	615	229	109	164	32	29	29	24
Risco de pobreza após transferências sociais	1 777	664	415	348	121	82	77	70
Intensidade laboral per capita muito reduzida	532	212	104	111	40	20	23	20
%								
Taxa de risco de pobreza ou exclusão social	21,6	22,8	23,0	16,7	21,1	22,9	36,4	31,9
Taxa de privação material severa	6,0	6,4	4,9	5,8	4,5	6,6	12,0	9,4
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,3	18,6	18,6	12,3	16,9 (a)	18,6	31,6 (a)	27,5 (a)
Intensidade laboral per capita muito reduzida	7,2	8,0	6,8	5,5	8,3	6,6	11,8	10,4

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota:

O indicador **População em risco de pobreza ou exclusão social** combina indicadores construídos com base num indicador relativo ao ano do inquérito n (Taxa de privação material severa) com informação relativa ao ano de referência do rendimento n-1 (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida).

(a) Valor revisto relativamente ao valor provisório publicado em novembro de 2018.

Quadro 1.3 - Indicadores de desigualdade na distribuição dos rendimentos, Portugal e NUTS II

2017	Unidade	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Coefficiente de Gini	%	32,1 (a)	30,3	31,3	32,8	28,9	32,2	37,9	33,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)	N.º	5,2 (a)	4,8	5,0	5,5	4,4	5,3	7,3	6,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)	N.º	8,7 (a)	x	x	x	x	x	x	x

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento - 2018

Notas

(a) Valor revisto relativamente ao valor provisório publicado em novembro de 2018.

Sinal convencional:

x: Dado não disponível

Quadro 1.4 - Indicadores de privação material, Portugal e NUTS II

2018	Unidade	Portugal	Norte	Centro	A.M. Lisboa	Alentejo	Algarve	R. A. Açores	R. A. Madeira
Taxa de privação material	%	16,6	17,7	15,0	15,3	13,3	18,1	28,3	25,5
Taxa de privação material severa	%	6,0	6,4	4,9	5,8	4,5	6,6	12,0	9,4
Intensidade da privação material	N.º	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,6	3,7	3,5

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento